



EDITAL N. 009/2020- CPPS/ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DO SORTEIO E DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA E LINK DO SORTEIO DAS PROVAS

A Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 001/2020- CPPS, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da UNESPAR, considerando o número expressivo de candidatos inscritos homologados no Processo Seletivo 001/2020 CPPS, no que diz respeito a correção das provas escritas e acompanhamento das provas didáticas, por parte das Bancas Examinadoras,

RESOLVE:

Alterar o Edital nº 001/2020 – CPPS, nos prazos abaixo estabelecidos e incluir link para o sorteio das provas:

Onde se lê:

5.6 DA PROVA ESCRITA

5.6.2. O sorteio do número do ponto da prova escrita, acontecerá no dia 22/10/2020, através do Youtube, às 9:00 (nove) horas da manhã (horário de Brasília), conforme link a ser divulgado nos editais subsequentes.

5.6.3 Após o sorteio do número do ponto da prova escrita, o(a) candidato(a) terá até as 23h59min, do dia 23/10/2020, para colocar no Menu do Candidato, a documentação que faz parte da prova escrita: texto produzido a respeito do ponto sorteado, juntamente com a produção de uma questão discursiva relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em um único arquivo.

5.6.5 A prova escrita será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia 24/10/2020.

5.6.9 O Edital do resultado da prova escrita acontecerá a partir do 29/10/2020.

Leia-se:

5.6 DA PROVA ESCRITA

5.6.2. O sorteio do número do ponto da prova escrita, acontecerá no dia **26/10/2020**, através do Youtube, às 9:00 (nove) horas da manhã (horário de Brasília), conforme link https://www.youtube.com/watch?v=S8c4BJuGEgY&ab_channel=Unespar

5.6.3 Após o sorteio do número do ponto da prova escrita, o(a) candidato(a) terá até as 23h59min, do dia **27/10/2020**, para colocar no Menu do Candidato, a documentação que faz parte da prova escrita: texto produzido a respeito do ponto sorteado, juntamente com a produção de uma questão discursiva relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em um único arquivo.

5.6.5 A prova escrita será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **28/10/2020**.

5.6.9 O Edital do resultado da prova escrita acontecerá a partir do **12/11/2020**.

Onde se lê:

5.7. DA PROVA DIDÁTICA

5.7.3 Após a divulgação do Edital dos Aprovados na prova escrita, os candidatos aprovados terão até as 23h59min, do dia 30/10/2020, para enviar, à Comissão Central do Processo Seletivo, através do Menu do Candidato, em data e horários contidos no Edital, os seguintes documentos:

I. Termo de Autorização de uso de Imagem e de Voz (ANEXO VII)

II. Currículo Lattes atualizado;

III. ANEXO III referente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos devidamente preenchido, com os documentos comprobatórios de forma escaneada e na sequência dos itens pontuados, na forma de PDF.

OBS: Todos estes documentos deverão ser entregues, conforme data estabelecida no Edital de Abertura de uma única vez, sujeitando-se à eliminação automática do processo se não fizer a entrega no momento determinado, e não terá seu nome publicado em Edital de Divulgação.

5.7.5 A prova didática será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia 03/11/2020.

Leia-se:

5.7. DA PROVA DIDÁTICA

5.7.3 Após a divulgação do Edital dos Aprovados na prova escrita, os candidatos aprovados terão até as 23h59min, do dia **18/11/2020**, para enviar, à Comissão Central do Processo Seletivo, através do Menu do Candidato, os seguintes documentos:

I. Termo de Autorização de uso de Imagem e de Voz (ANEXO VII)

II. Currículo Lattes atualizado;

III. ANEXO III referente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos devidamente preenchido, com os documentos comprobatórios de forma escaneada e na sequência dos itens pontuados, na forma de PDF.

OBS: Todos estes documentos deverão ser entregues, conforme data estabelecida no Edital de Abertura de uma única vez, sujeitando-se à eliminação automática do processo se não fizer a entrega no momento determinado, e não terá seu nome publicado em Edital de Divulgação.

5.7.5 A prova didática será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **19/11/2020**.

Onde se lê:

5.8 DA PROVA DE TÍTULOS

5.8.2. Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues em data contida no Edital de Abertura, conforme a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos devidamente preenchido, com os documentos comprobatórios escaneados na sequência dos itens pontuados, em um único arquivo em PDF, até às 23h59min do dia 30/10/2020.

Leia-se:

5.8 DA PROVA DE TÍTULOS

5.8.2. Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues em data contida no Edital de Abertura, conforme a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos devidamente preenchido, com os documentos comprobatórios escaneados na sequência dos itens pontuados, em um único arquivo em PDF, até às 23h59min do dia **18/11/2020**.

Onde se lê:

6. DO RESULTADO FINAL

6.2. O Resultado Final será publicado a partir do dia 06/11/2020, contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e os aprovados, conforme estabelece art. 29 do Decreto Estadual nº. 7116/2013.

6.3. Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, mediante manifestação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito, via on-line, para o e-mail cpps.reitoria@unespar.edu.br sendo publicado o resultado final da interposição de recurso a partir do dia 09/11/2020.

Leia-se:

6. DO RESULTADO FINAL

6.2. O Resultado Final será publicado a partir do dia **09/12/2020**, contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e os aprovados, conforme estabelece art. 29 do Decreto Estadual nº. 7116/2013.

6.3. Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, mediante manifestação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito, via on-line, para o e-mail cpps.reitoria@unespar.edu.br sendo publicado o resultado final da interposição de recurso a partir do dia **11/12/2020**, e o resultado final homologado será divulgado a partir do dia **14/12/2020**.

Curitiba-PR, 19 de outubro de 2020

Profa. Denise Xavier Messias

Presidente da CPPS/UNESPAR

PORTARIA N.º 456/2020

REITORIA/UNESPAR